

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR-AR/MS n.º 004/2024
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL – ATeG (SuperAção Pantanal)**

AVISO Nº 001/2024

REFERENTE: ALTERAÇÕES EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

FUNDAMENTO: item 7.2 EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR-AR/MS Nº 004/2024.

7.2. Quaisquer alterações no edital serão divulgadas no site do SENAR-AR/MS.

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul**, neste edital denominado simplesmente SENAR-AR/MS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.253.881/0001-03, com sede na Rua Marcino dos Santos, n.º 401, Bairro Chácara Cachoeira II, Campo Grande, MS, tendo em vista o previsto no item 7.2 do edital, **TORNA PÚBLICO** a alteração da redação da Cláusula Oitava do ANEXO V - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços, parte integrante do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR-AR/MS n.º 004/2024 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL – ATeG (SuperAção Pantanal), passando a vigorar com a seguinte redação:

1. Da alteração no ANEXO V:

Onde se Lê:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que observadas as disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Senar e no edital de credenciamento em referência.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de (dia/mês/ano), podendo ser prorrogado por igual período, desde que observadas as disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Senar e no edital de credenciamento em referência.



COORDENADORA JURÍDICA
Gisela Veronesi

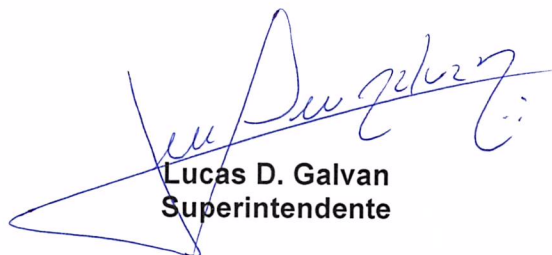


2. Da Ratificação:

Ficam mantidos e ratificados todos os demais termos e condições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SENAR-AR/MS n.º 004/2024 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL – ATeG (SuperAção Pantanal) e seus Anexos e, por consequência todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

O presente Aviso será disponibilizado no link <https://senarms.org.br/credenciamento>.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2024.



Lucas D. Galvan
Superintendente

